2ªPouleEPDRAC

Este evento é organizado pelos alunos finalistas do 3º ano do Curso Técnico de Gestão Equina integrado na disciplina de Gestão de Espaços e Provas Hípicas.

Os alunos são Comissão Organizadora do Concurso Dressage Nacional Especial com as provas P3, E1 e M1 e da prova de obstáculos – Dificuldades Progressivas.

Índice

Programa Provisório Provas de Ensino 1

Programa Provisório Prova Obstáculos 7

Anexos 12

PROGRAMA (provisório)

Prova de Ensino

01 de maio de 2014

Informação Geral

1. **Categoria do Concurso (Art.411)**

Tipo: Poule de Ensino Especial

Data:01 de maio de 2014

Local do Concurso: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, Coudelaria de Alter.

2. **Comissão Organizadora:**

Contatos: Telm. 961045044)

E-mail: poulesepdrac@gmail.com

II. Condições Gerais

Este Concurso realiza-se de acordo com:

Regulamento Geral da FEP, aprovado em 2 de Março de 2010.

Regulamento Veterinário da FEI, 12ª edição de 12 de Abril de 2010.

Regulamento Nacional de Dressage, aprovado em 30 de janeiro de 2013.

III. Elenco Técnico

1. Comissão Organizadora
3º Ano A TGE

2. Diretor do Concurso
Maria Conceição Matos

3. Júri de Terreno (Art. 436)
Presidente M1: Cor. Abel Matroca
Luís Lupí
Presidente E1: Mariana Gil
Filipe Cacheirinha
Presidente P3: Ten. Manuel Henriques
Isalindo Lourenço

4. Comissários (Art. 64 RG)
Chefe: Filipe Ramalho
Adjunto: a nomear

5. Assistência Médica
Ambulâncias dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão
(a assegurar)

6. Assistência Veterinária
Drª. Madalena Roquete

Os serviços veterinários efetuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade de quem os solicita.

7. Assistência Siderotécnica
Francisco Antunes

Os serviços de siderotécnicos efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade de quem os solicita.

8. Serviços de Cronometragem
Assegurados pela organização

9. <u>Serviços de Informática</u>
Assegurado pela organização

10. <u>Secretariado</u> (Art. 419)
Assegurado pela organização

IV. Condições

1. <u>Pistas</u>

Grau Preliminar: Picadeiro exterior 20X60, piso de areia.

Grau Elementar e Médio: Picadeiro exterior 20X60, piso de borracha.

2. <u>Pistas de Aquecimento</u>

Grau Preliminar: Picadeiro indoor 17X51, piso de borracha.

Grau Elementar e Médio: Picadeiro exterior 20X60, piso de areia.

3. <u>Condições de Inscrição</u> (Art. 417)

a) Cavaleiros e Cavalos autorizados:

<u>Grau Preliminar:</u> apenas cavaleiros dos escalões de Iniciados, Juvenis e Juniores ou cavaleiros com idade superior mas o cavalo com idades máxima de 4 anos (obrigatório doc. comprovativo).

<u>Grau Elementar:</u> cavalos com idade máxima de 6 anos (obrigatório doc. comprovativo) ou cavalos com idade superior para alunos propostos a exame de ajudante de monitor.

<u>Grau Médio:</u> sem restrições.

b) Inscrições

Abertura das inscrições: Desde já.

Fecho das inscrições: **Até às 12h do dia 29 de abril de 2014.**

Valor das inscrições: 5 euros para alunos da EPDRAC.

10 euros para restantes concorrentes.

(Nenhum concorrente entra em prova ser ter efetuado o pagamento, no secretariado).

Consultar programa em:

http://poulesepdrac.wix.com/poulesepdrac

Para serem validas as inscrições deverão:

- Ser entregues à C.O. (As inscrições poderão ser efetuadas por correio eletrónico ou via telefone, para os contatos disponíveis pela Comissão Organizadora com nome do cavaleiro e cavalos, idade de ambos, nº FEP cavaleiro, prova e contatos).
- O concorrente terá de ter efetuado o pagamento (em dinheiro) antes da prova, no secretariado;
- As desistências não comunicadas até às 12h do dia 29 de Abril de 2014, implicam a perda da totalidade da importância devida.

c) Cada cavaleiro poderá participar no máximo em duas provas e com o máximo de dois cavalos por prova.
(A C.O. poderá abrir exceções)

d) Numero limite de inscrições:

Grau Preliminar número limite de inscrições: 30
Grau Elementar e Médio número limite de inscrições: até 30 conjunto no somatório das duas provas, as provas serão realizadas no período da manhã; no caso de mais inscrições as provas serão prolongadas para o período da tarde com a condição de os cavaleiros do período da tarde não estarem inscrito na prova de Dificuldades Progressivas.

4. <u>Prémios</u> (Art. 427)

Os prémios são os que constam no Mapa de Prémios em anexo I.
Terminada a prova e anunciada a classificação, os cavaleiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado.
A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

5. <u>Entrada em Pista</u> (Art. 444)

Devem estar prontos a entrar os 3 (três) cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

6. <u>Indumentária</u>

De acordo com o Art n.º 431 do RND da FEP

7. <u>Alterações</u>

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

8. <u>Acidentes</u>

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

9. <u>Disposições Finais</u>

a) Qualquer acto que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos Atletas, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização implicam:

- Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações.

- Desconhecendo-se o responsável, a C.O., com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.

b) É totalmente proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações.

c) A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. determina a aceitação deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

10. Horários e Local das Provas

Hora de abertura do recinto do evento: **08:00h**

Inicio das provas grau Preliminar3: **09:00h**
Local: Picadeiro Gomes das Silva Exterior
Campo aquecimento: Picadeiro Gomes das Silva Interior

Inicio das provas grau Elementar3: **09:00h**
Inicio das provas grau Media1: sucessivamente as provas E3
Local: Carrière com piso de borracha
Campo aquecimento: Carrière com piso de areia

Hora de abertura do campo de aquecimento: 30 minutos antes do início da prova.

11. Outras Informações

O local da realização das provas não dispõe de restauração ficando o local mais próximo a 3Km (Vila de Alter).

PROGRAMA (provisório)

Prova de Obstáculos

01e maio de 2014

I. Informação Geral

1. Categoria do Concurso (Art. 300.3.10)

Tipo: Prova Obstáculos – Dificuldades Progressivas (art.269)

Data:01 de maio de 2014

Local do Concurso:Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, Coudelaria de Alter.

2. Comissão Organizadora (Art. 312):

Contatos: Telm. 961045044

E-mail: poulesepdrac@gmail.com

II. Condições Gerais

Este Concurso realiza-se de acordo com:

Regulamento Geral da FEP, aprovado em 2 de Março de 2010.

Regulamento Veterinário da FEI, 12ª edição de 12 de Abril de 2010.

Regulamento de Saltos de Obstáculos, aprovado em 01 de Março de 2014.

Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994.

III. Elenco Técnico

1. <u>Comissão Organizadora</u> (Art. 312)
3º Ano A TGE

2. <u>Diretor do Concurso</u>
Maria Conceição Matos

3. <u>Júri de Terreno</u> (Art. 259.1)
Presidente: Filipe Cacheirinha
Filipe Ramalho

4. <u>Director de Campo</u> (Art. 259.4)
Dr. Luís Lupi

5. <u>Comissários</u> (Art. 259.6)
Chefe: Isalindo Lourenço

6. <u>Assistência Médica</u> (Art. 314)
Ambulâncias dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão
(a assegurar)

7. <u>Assistência Veterinária</u> (Art. 315)
Dr.ª Madalena Roquete

Os serviços veterinários efetuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade de quem os solicita.

8. <u>Assistência Siderotécnica</u> (Art. 315)
Francisco Antunes

Os serviços de siderotécnicos efetuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade de quem os solicita.

9. <u>Serviços de Cronometragem</u>
Assegurados pela organização

10. <u>Serviços de Informática</u>
Assegurado pela organização

11. <u>Secretariado</u> (Art. 313)
Assegurado pela organização

IV. Disposições Gerais

1. <u>Regulamento</u>

a) Serão aplicados os regulamentos da FEP (art.269).

b) Tipo de provas:

Dificuldades Progressivas com Joker (disputada com cronómetro com desempate ao cronómetro)

Prova pequena: 6 obstáculos com **Altura - 0,50 a 0,85**

Prova grande: 8 obstáculos com **Altura - 0,85 a 1,10**

c) A prova só se realizará com um mínimo de 5 conjuntos por prova.

d) Cada conjunto só poderá entrar numa das provas.

2. Campos

Campo de provas: 92 x 40 = 3680m^2

Campo de aquecimento: 74 x 28 = 2072m^2

3. Inscrições (Art. 308)

Abertura das inscrições: Desde já.

Fecho das inscrições: **Até às 12h do dia 29 de abril de 2014.**

Valor das inscrições: 5 euros para alunos da EPDRAC.

10 euros para restantes concorrentes.

(Nenhum concorrente entra em prova ser ter levantado o dorsal e efetuado o pagamento, no secretariado).

Consultar programa em:

http://poulesepdrac.wix.com/poulesepdrac

Para serem validas as inscrições deverão:

- Ser entregues à C.O. (As inscrições poderão ser efetuadas por correio eletrónico ou via telefone, para os contatos disponíveis pela Comissão Organizadora com nome cavaleiro e cavalos, idade de ambos, nº FEP cavaleiro, prova e um contato).
- O concorrente terá de ter efetuado o pagamento (em dinheiro) antes da prova, no secretariado;
- As desistências não comunicadas até às 12h do dia 29 de Abril de 2014, implicam a perda da totalidade da importância devida.

4. Prémios (Art. 308)

Os prémios são os que constam no Mapa de Prémios em anexo II.

Terminada a prova e anunciada a classificação, os cavaleiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado.

A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

5. <u>Entrada em Pista</u> (Art. 240.4.1)

Devem estar prontos a entrar os 4 (quatro) cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

6. <u>Indumentária</u>

De acordo com o Art n.º 256 do RNSO da FEP

7. <u>Alterações</u>

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

8. <u>Acidentes</u>

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

9. <u>Disposições Finais</u>

a) Qualquer ato que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos Atletas, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização implicam:

- Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do acto, com

conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações.

- Desconhecendo-se o responsável, a C.O., com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.

b) É totalmente proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações.

c) A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. determina a aceitação deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

10. Horários

Hora de abertura do recinto: 08:00h
Hora de abertura do concurso: 14:00h
Hora de abertura do campo de aquecimento: 30 minutos antes do início da prova.

11. Outras Informações

O local da realização das provas não dispõe de restauração ficando o local mais próximo a 3Km (Vila de Alter).

Anexo I - MAPA DE PRÉMIOS

A aguardar respostas (à semelhança do ano passado a C.O. pretende obter financiamento para prémios pecuniários para o 1º, 2º e 3º classificado).

Prova: Preliminar3				
1º	2º	3º	4º	5º
100 /Laço	50 /Laço	25 /Laço	Laço	Laço
Prova: Elementar3				
1º	2º	3º	4º	5º
125 /Laço	60 /Laço	30 /Laço	Laço	Laço
Prova: Média1				
1º	2º	3º	4º	5º
150 /Laço	75 /Laço	35 /Laço	Laço	Laço

Anexo II - MAPA DE PRÉMIOS

A aguardar respostas (à semelhança do ano passado a C.O. pretende obter financiamento para prémios pecuniários para o 1º, 2º e 3º classificado).

Prova: Dificuldades Progressivas				
1º	2º	3º	4º	5º
Prova pequena				
50 /Laço	35 /Laço	25 /Laço	Laço	Laço
Prova grande				
100 /Laço	60 /Laço	30 /Laço	Laço	Laço